

EDITAL n° 57/2021 - RENOVAÇÃO DE PROJETOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA ACADÊMICA (PIPA) PARA O ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Comissão de Produção Científica - CPC, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN),

TORNAM PÚBLICO

o Edital n°57/2021, referente à chamada para **RENOVAÇÃO DE PROJETOS** do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica — PIPA, para o ano letivo de 2022, desta instituição de ensino superior.

1 DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1 Estão aptos a participar deste Edital os professores orientadores de iniciação científica, cujos projetos foram aprovados pela CPC e executados no ano de 2021.
- 1.2 Não poderão participar deste Edital os projetos que já passaram pelo processo de renovação entre os anos de 2020 para 2021.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até 05(cinco) vagas para projetos em continuidade.

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições deverão ser feitas via e-mail do PIPA (pipa.uniuv@gmail.com), a partir da data de publicação deste edital até o dia 01 de fevereiro de 2022.
- 3.2 O professor solicitante deverá enviar, devidamente preenchido e assinado, o documento "Solicitação de Continuidade de Projeto de Pesquisa", cujo modelo segue anexo ao presente edital e está disponível na página do PIPA: http://www.uniuv.edu.br/PDF/pipa 7 5bdb1d36d4562.PDF



3.3 Não serão aceitas as solicitações enviadas fora do prazo determinado.

4 DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de continuidade de projeto de pesquisa serão avaliadas pela Comissão de Produção Científica – CPC, com base nos critérios descritos no Quadro 1. A pontuação máxima é de 10,0 pontos.

Quadro 1 - Critérios

Critério	Pontuação Máxima por Critério
1) Plano de Trabalho: As novas atividades previstas justificam a continuação do projeto?	5,0
Durante a execução do projeto em 2021:	
2) Houve intercorrências relacionadas a não entrega de documentos ou entregas em atraso, sem justificativa plausível, por parte do professor orientador e bolsista(s) do projeto?	Não houve: 2,0 Houve (por parte de, pelo menos, um bolsista): 1,0 Houve (por parte do(s) professor(es) orientador(es)): 0,5 Houve (por parte dos bolsistas e professor(es) orientador(es)): 0,0
3) Houve o cumprimento de horários de orientação, por parte dos orientadores e bolsistas? (Conforme análise das fichas de frequência).	Sim: 1,0 Parcialmente: 0,5 Não: 0,0
4) Os professores orientadores e bolsistas participaram ativamente das atividades do programa (submissão de Resumo Expandido para o Enaproc, apresentação no Enaproc, entrega de relatórios e participação em reuniões), quando convocados?	Sim: 2,0 Parcialmente: 1,0 Não: 0,0
	TOTAL: 10 PONTOS

- 4.2 A classificação ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, respeitando o número de vagas.
- 4.3 Em caso de empate, a pontuação obtida no item 1 (Plano de Trabalho), a titulação do professor orientador e o histórico de orientações anteriores no Programa serão utilizados, nesta ordem, como critérios de desempate.
- 4.4 As solicitações que atinjam pontuação inferior a 7,0 estão automaticamente desclassificadas.



5 DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

5.1 Os projetos, cujo pedido de renovação for aprovado, deverão ser desenvolvidos durante os meses de março a novembro de 2022.

6 DAS BOLSAS E BOLSISTAS

- 6.1 Não serão selecionados novos bolsistas para participar da continuidade dos projetos, devendo, o professor orientador solicitar, no Plano de Trabalho, a renovação de bolsas e a continuidade dos bolsistas já participantes de seu projeto no ano de 2021.
- 6.2 Excluem-se do item 6.1 os casos em que os atuais bolsistas estejam em fase de conclusão de curso e/ou hajam vagas remanescentes a serem preenchidas no projeto, considerando eventual desligamento de alunos no ano de 2021. Para estas condições, a seleção de novos bolsistas ocorrerá em edital específico, com previsão de lançamento para fevereiro de 2022.
- 6.2 As bolsas solicitadas terão vigência durante os meses de março a novembro de 2022 e estão condicionadas à efetivação da matrícula e rematrícula do acadêmico em seu curso de graduação.

7 DO ACOMPANHAMENTO

7.1 O acompanhamento dos projetos será feito pela Comissão de Produção Científica - CPC, a partir do disposto no Regulamento do PIPA.

8 DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

8.1 O orientador poderá receber remuneração de 2 (duas) horas-aula, se houver disponibilidade de enquadramento funcional.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 O cronograma com a descrição das atividades e respectivas datas é apresentado no quadro 2.



Quadro 2 - Cronograma de atividades

Descrição das atividades	Data
Período de inscrição das propostas (por e-mail)	Até 02/02/2022
Divulgação dos resultados, por ordem de classificação	A partir de 07/02/2022
Retorno às atividades dos projetos classificados	01/03/2022

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela CPC, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

União da Vitória, 01 de dezembro de 2021.

Wanilton Dudek
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE DE PROJETO DE PESQUISA

ojeto:
ientador:
rsos envolvidos:
INCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS (Ater-se aos resultados alcançados)
Descrever objetivamente os resultados obtidos. Anexar tabelas, quadros, figuras, gráficos para melhor entendimento dos resultados Icançados, bem como comprovações de atividades realizadas.
ANO DE TRABALHO PARA CONTINUIDADE DO PROJETO NO PIPA
lustificar a importância e o motivo da continuidade do projeto. nserir os novos objetivos de trabalho definidos para a próxima etapa. nformar: as novas atividades que serão realizadas; o novo cronograma de execução (fases da pesquisa); os recursos materiais e humanos necessários (solicitar a continuidade dos bolsistas atuais, scriminar o número de bolsistas, relacionar os materiais*, etc). O PIPA não possui recursos financeiros. Desta forma, os materiais necessários à continuidade dos projetos deverão ser previstos pelo professor orientador e solicitados ao
etor de Compras seguindo o trâmite de compras da Uniuv. União da Vitória, PR,///////

Assinatura do orientador